

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131016080024036

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.22

Data: 11/11/2021

Hora: 09:31

Decreto nº 13470/2021

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **ALBERI JOSÉ MIRANDA DA SILVA**, matrícula 12-4, identidade funcional -, cargo de Operário de Serviços Gerais, padrão P-02, nível -, classe F, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 07/11/2021, inativado conforme Decreto nº 11.722/2015, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 2.150,96**, distribuídos da seguinte forma: **SANDRA DA SILVA PEREIRA**, cônjuge, a contar de 07/11/2021, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.150,96.

A pensão será custeada por Fundos de Aposentadoria e Pensões dos Servidores - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 11/11/2021.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Relatório gerado pelo SAPIEM nº 13470
Data: 11 / 11 / 2021
U.S.